

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZONIA.

REQUERIMENTO Nº , de 2017 (Do Sr. Silas Câmara)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Integração Nacional, desenvolvimento Regional e da Amazônia, conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o Decreto n. 8967, de 23 de janeiro de 2017, da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o Decreto n. 8967, de 23 de janeiro de 2017, da Presidência da República.

Com a presença dos seguintes convidados:

- Exmo. Senhor Deputado Estadual, do Amazonas – Dermilson Chagas;
- Senhor Secretário de Aquicultura e Pesca – Sr. Dayvson Franklin de Souza;
- Mestre em Ciências Pesqueiras no Trópicos Economista, Doutoranda do Programa de Ciência Pesqueira nos Trópicos – Dra. Maria Angélica de Almeida Correa;
- Especialista em Ecologia de Peixes e Pesca Continental – Dr. Carlos Edwar de Carvalho Freitas;

- Professor da Universidade Federal do Amazonas – Dr. Francimar de Araujo
Mamed

JUSTIFICATIVA

O Decreto N. 8.967, de 23 de janeiro de 2017, veio alterar o Decreto n. 8.425, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre os critérios para inscrição no Regime Geral da Atividade Pesqueira, e o Decreto N. 8.424, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.

Ora Senhores Parlamentares, este Decreto vem a tirar vários direitos adquiridos já concedidos aos pescadores de todo Brasil, dispensando a inscrição vários pescadores e pescadoras que praticam a atividade de pesca, cancelando vários certificados de autorizações de embarcação pesqueiras, levando assim a um prejuízo inestimável dessas famílias.

Lembro ainda que no ano de 2016, foi editada uma portaria interministerial n. 192, de 5 de outubro de 2016, que veio a suspender o seguro defeso em todo Brasil, lembro que essa casa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo N. 238/2015, que sustou os atos dessa portaria, restabelecendo assim o pagamento do seguro defeso a todos pescadores, está evidente a insistência do Governo Federal em prejudicar essa classe de trabalhadores.

Nesse sentido, e com intuito de reunir esforços para ajudar essa migração, e melhorar o sistema de Radiodifusão, para fazer um proveitoso debate, requeiro realização de Audiência Pública com a participação dos convidados acima citados.

Sala das Comissões, de março de 2017.

**Deputado SILAS CÂMARA
(PRB/AM)**